



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5267/2021

**CONVOCA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR A
PROFESSORA GABRIELA WILHELM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **GABRIELA WILHELM**, matrícula nº 641, para trabalhar em regime suplementar de 04 horas semanais, devido ao pedido da necessidade de atuar como professora das atividades recreativas para os alunos da Associação Pestalozzi de Brochier, conforme o amparo no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 10 de maio de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
10 DE MAIO DE 2021.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.